

LIDO
Em 09/04/08
Esta

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
(Do Sr. DEP. ALÍRIO NETO) PR 59/2008**

Assessoria de Plenário

Ar. Plenário Legislativo para registro e, em
seguida, a MESA DIRETORA e CCT
Em 09/04/08
[Assinatura]
Luciana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Dispõe sobre a limitação de
concessão de Título de
Cidadão Honorário.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 69 / 2008
Fls. N.º 1 *Luciana*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Cada deputado poderá assinar, por sessão legislativa, um projeto de Decreto Legislativo para concessão de título de cidadão honorário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

JUSTIFICAÇÃO

A concessão indiscriminada de título de cidadão honorário de Brasília tem contribuído para tornar um "lugar comum" tal distinção, que, ao contrário, deveria possuir caráter eminentemente honorífico e, por conseguinte, uma homenagem absolutamente distinta, em que o homenageado se sentisse honrado em recebê-lo.

Não é o que acontece nesta quadra da vida política de Brasília, onde já se tem notícia até de recusa de recebimento do referido título, talvez em razão desse caráter perdulário de concessão do título de cidadão honorário.

Por esta razão, tem este Projeto de Resolução o propósito de limitar a concessão da homenagem a apenas um título, para cada deputado, em cada sessão legislativa.

Sala das Sessões,

[Assinatura]
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

ASSASSORIA DE PLENARIO
Recebido em 08/04/08
Esta 11928.30
Assessoria Jurídica